

Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ (97.521.225/0001-25)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

CNPJ 59.281.253/0001-23)

**Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020
e relatório do auditor independente**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário

Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora do Fundo”)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Aplicações em certificados de recebíveis imobiliários – CRIs

Em 31 de dezembro de 2020, a carteira de investimentos em certificados de recebíveis imobiliários no montante de R\$1.454.072 mil representava 79,07% do patrimônio líquido do Fundo. Consideramos este como um principal assunto de auditoria pois o investimento em certificados de recebíveis imobiliários envolve risco de crédito da contraparte de liquidez, além do fato de sua precificação se utilizar de técnicas de valorização que envolvem grau significativo de julgamento e estimativa.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e valorização dos investimentos em certificados de recebíveis imobiliários incluíram, entre outros:

- Avaliação da adequação dos procedimentos adotados para análise do risco de crédito dos certificados de recebíveis imobiliários;
- Envolvimento de especialistas em avaliação para nos auxiliar na análise do valor justo dos investimentos através da valorização dos ativos com base em dados obtidos de mercado;
- Verificação da liquidação financeira ocorrida durante o exercício; e
- Confronto da carteira de investimentos com o extrato do órgão custodiante dos ativos.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa nº 5.2.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em certificados de recebíveis imobiliários, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Avaliação de determinação do valor justo das ações de companhias fechadas

Conforme apresentado na balanço patrimonial e nota explicativa nº 5.2, os investimentos em ações de sociedade de propósito específico que totalizam R\$ 217.795 mil, registradas pelo valor justo, representava 11,84% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração no resultado aferido pelo Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, os investimentos em ações de companhias fechadas foram considerados um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em avaliação para nos auxiliar na revisão da metodologia e do modelo utilizado na mensuração do valor justo de investimentos em ações de companhias fechadas, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, com base amostral, assim como a análise de contratos de aquisição e liquidações para os valores de aquisição para aquelas companhias avaliadas pelo custo de aquisição por estarem em fase pré-operacional. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do modelo com suas oscilações. Adicionalmente, verificamos a custódia dos ativos por meio de livro de registro de ações e avaliamos a adequação das divulgações incluídas em nota explicativa às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em ações de companhias fechadas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto

Distribuição de rendimentos ao cotista

Os rendimentos destinados à distribuição aos cotistas do Fundo, de acordo com o art. 10 da Lei 8.668/93, devem levar em consideração a base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM nº 1/2014. Consideramos o cálculo deste montante como um principal assunto de auditoria uma vez que a base de cálculo mencionada anteriormente deve ser ajustada pelas adições e/ou exclusões considerando as obrigações incorridas e a incorrer pelo Fundo, e submetida à apreciação dos cotistas em Assembleia, conforme Ofício-Circular CVM nº 1/2015.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, a verificação da exatidão matemática do cálculo de rendimentos a distribuir preparado pela Administradora do Fundo e análise de sua conformidade ao Ofício-Circular CVM nº 1/2014. Confrontamos as principais adições e exclusões incluídas na base de cálculo com as documentações de suporte providas pela Administradora do Fundo e analisamos também os controles de gerenciamento de liquidez da Administradora para o Fundo, considerando sua capacidade de honrar com suas obrigações presentes de desembolsos de caixa futuros, e consequentes ajustes na base de cálculo das distribuições. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa nº 7.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o cálculo da distribuição dos rendimentos ao cotista, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos aceitáveis os critérios utilizados pela Administradora do Fundo para os cálculos de distribuição de rendimentos ao cotista do Fundo derivadas da base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM nº 1/2014 para suportar a base de cálculo e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora, aquela incumbida pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela a Administradora do Fundo.



Building a better
working world

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Rui Borges
Contador CRC-1SP207135/O-2

Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de Reais

Ativo	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Circulante			
Aplicações financeiras			
De natureza não imobiliária			
Cotas de fundo de renda fixa	5.1	82.609	38.360
De natureza imobiliária			
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs	5.2 (b)	336.713	614.210
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário - FIs	5.2 (a)	70.257	21.933
Negociação e intermediação de valores	16.2	-	415
Estoques			
Imóveis acabados	16.3	7.259	7.259
Outros valores a receber	16.4	21.144	21.557
Outros créditos		2	3
		517.984	703.737
Não circulante			
Realizável ao longo prazo			
Aplicações financeiras			
De natureza imobiliária			
Ações de companhias fechadas	5.2 (c)	217.795	67.589
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs	5.2 (b)	1.117.359	-
		1.335.154	67.589
Total do ativo		1.853.138	771.326
Passivo			
Circulante			
Rendimentos a distribuir	7	12.775	4.802
Impostos e contribuições a recolher		36	53
Provisões e contas a pagar		1.435	765
		14.246	5.620
Total do passivo		14.246	5.620
Patrimônio líquido			
Cotas de investimentos integralizadas	8.1	1.953.707	818.406
Gastos com colocação de cotas	8.4	(61.667)	(23.278)
Reserva de contingências	8.5	125	686
Lucros acumulados		(53.273)	(30.108)
Total do patrimônio líquido		1.838.892	765.706
Total do passivo e patrimônio líquido		1.853.138	771.326

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)****Demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

Em milhares de Reais, exceto lucro líquido e valor patrimonial da cota

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Ativos financeiros de natureza imobiliária			
Rendimentos de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs	5.2 (b)	31.971	27.672
Resultado em transações de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs	5.2 (b)	41.882	7.888
Ajuste ao valor justo de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs	5.2 (b)	(985)	(7.773)
Reversão de provisão sobre valores a receber	5.2	-	7.679
Rendimentos de cotas de fundos imobiliários - FIs	5.2 (a)	6.235	1.729
Resultado em transações de cotas de fundos de investimento imobiliário - FIs	5.2 (a)	6.609	167
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários - FIs	5.2 (a)	(4.328)	5.239
Despesas de IRPJ de cotas de fundos de investimento imobiliário - FIs	10	(1.282)	(42)
Receita de letras de créditos imobiliários - LCIs		-	11
Receita com alienação de ações de companhia fechada	5.2 (c)	-	8.545
Baixa do custo de ações de companhia fechadas alienadas	5.2 (c)	-	(8.000)
Ajuste ao valor justo de ações de companhias fechadas alienadas	5.2 (c)	-	(1.401)
Receitas de dividendos de ações de companhias fechadas	5.2 (c)	13.738	4.752
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias fechadas	5.2 (c)	4.618	327
Resultado líquido de atividades imobiliárias		98.458	46.793
Outros ativos financeiros			
Receitas de certificados de depósitos bancários - CDBs	5.1	74	-
Receitas com aplicações em operações compromissadas	5.1	592	-
Receitas de cotas de fundo de renda fixa	5.1	1.762	1.713
Receitas com debêntures	5.1	-	337
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa	10	(647)	(443)
		1.781	1.607
Despesas operacionais			
Despesa de consultoria	10	(155)	(214)
Despesa legais	10	(71)	(554)
Taxa de administração - Fundo	6 e 10	(12.670)	(3.444)
Outras despesas operacionais	10	(1.798)	(1.323)
		(14.694)	(5.535)
Lucro líquido do exercício		85.545	42.865
Quantidade de cotas integralizadas		182.487.980	75.381.215
Lucro líquido por cota integralizada - R\$		0,47	0,57
Valor patrimonial da cota integralizada - R\$		10,08	10,16

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de Reais

	Nota	Cotas de investimentos integralizadas	Gastos com colocação de cotas	Reserva de contingências	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2018		344.067	(9.542)	-	(36.270)	298.255
Cotas de investimentos integralizadas	8.1	474.339	-	-	-	474.339
Gastos com colocação de cotas	8.4	-	(13.736)	-	-	(13.736)
Constituição de contingência	8.5	-	-	686	(686)	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	42.865	42.865
Rendimentos apropriados no exercício	7	-	-	-	(36.017)	(36.017)
Em 31 de dezembro de 2019		818.406	(23.278)	686	(30.108)	765.706
Cotas de investimentos integralizadas	8.1	1.135.301	-	-	-	1.135.301
Gastos com colocação de cotas	8.4	-	(38.389)	-	-	(38.389)
Reserva de contingências	8,5	-	-	(561)	561	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	85.545	85.545
Rendimentos apropriados no exercício	7	-	-	-	(109.271)	(109.271)
Em 31 de dezembro de 2020		1.953.707	(61.667)	125	(53.273)	1.838.892

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de Reais

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de despesas de consultoria	(301)	(564)
Pagamento de despesas legais	(71)	(58)
Pagamento de despesas de IRPJ de cotas de FIIs	(1.322)	(1)
Pagamento de taxa de administração - Fundo	(11.851)	(3.076)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	(1.386)	(123)
Pagamento de IR s/ resgate de títulos de renda fixa	(647)	(443)
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>(15.578)</u>	<u>(4.265)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Rendimentos de cotas de fundo de renda fixa	1.762	1.713
Rendimentos de aplicações em operações compromissadas	592	-
Receitas de certificados de depósitos bancários - CDBs	74	-
Recebimento de rendimentos de cotas de fundos imobiliários - FIIIs	6.235	1.760
Aquisição de cotas de fundos imobiliários - FIIIs	(218.931)	(9.117)
Amortização de cotas de fundos imobiliários - FIIIs	2.367	6.071
Venda de cotas de fundos imobiliários - FIIIs	170.936	6.548
Aquisições de certificados de recebíveis imobiliários - CRIs	(1.928.332)	(627.869)
Venda de certificados de recebíveis imobiliários - CRIs	1.000.799	148.732
Recebimento de amortização e juros - CRIs	160.539	93.705
Aquisição de debêntures	-	(15.000)
Venda de debêntures	-	15.337
Aquisição de letras de crédito imobiliário - LCI	-	(718)
Venda de letras de crédito imobiliário - LCI	-	729
Aquisição de ações de companhias fechadas	(160.489)	(34.312)
Alienação de companhias fechadas	-	8.545
Resultado na alienação de companhias fechadas	-	545
Amortização de companhias fechadas	14.901	2.454
Recebimento de dividendos de companhias fechadas	13.738	4.752
Caixa líquido das atividades de investimento	<u>(935.809)</u>	<u>(396.125)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas de investimentos integralizadas	1.135.302	474.339
Gastos com colocação de cotas	(38.390)	(13.736)
Rendimentos distribuídos	(101.298)	(33.104)
IRRF sobre rendimentos distribuídos	22	13
Caixa líquido das atividades de financiamento	<u>995.636</u>	<u>427.512</u>
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	44.249	27.122
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	38.360	11.238
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	<u>82.609</u>	<u>38.360</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

1. Contexto operacional

O Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário, administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído, sob forma de condomínio fechado, em 04 de julho de 2011, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM nº 571 de 25 de novembro de 2015 que alterou a Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, tendo sido aprovado o seu funcionamento pela CVM em 04 de julho de 2011 e iniciou suas atividades nessa mesma data.

O Fundo não tem como objetivo aplicar seus recursos em Ativos Alvo específicos, sendo caracterizado como um fundo de investimento imobiliário genérico, de forma que a gestão da sua carteira pelo Gestor será feita à medida em que sejam identificadas oportunidades que atendam à Política de Investimentos, observados os Critérios de Elegibilidade e os Critérios de Concentração, por meio da aplicação nos seguintes "Ativos Alvo", ou em direitos a eles relativos: a) valores mobiliários autorizados pela Instrução CVM 472, tais como LCI, LH, LIG, bem como outros ativos financeiros e valores mobiliários permitidos pela legislação em vigor; b) limitado a 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo na data do respectivo investimento, (i) incorporações e empreendimentos imobiliários, prontos ou em construção, comerciais, hoteleiros, residenciais, ou mistos, localizados em áreas urbanas ou não; (ii) terrenos; (iii) vagas de garagem; (iv) outros imóveis onde se possa desenvolver atividades residenciais ou comerciais, seja direta ou indiretamente por meio de sociedades cujo único propósito se enquadre nas atividades permitidas aos FIs, com a finalidade de venda, locação (típica ou atípica built to suit), retrovenda, permuta, arrendamento ou exploração do direito de superfície, podendo ainda negociar ou ceder quaisquer direitos decorrentes dessas atividades, dentre outras modalidades admitidas pela legislação em vigor ("Imóveis Alvo"); c) ações, debêntures, bônus de subscrição, seus cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramentos, certificados de depósito de valores mobiliários, cédulas de debêntures, cotas de fundos de investimento, notas promissórias, e quaisquer outros valores mobiliários, desde que se trate de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos FIs; d) cotas de fundos de investimento em participações (FIP) que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FIs ou de fundos de investimento em ações que sejam setoriais e que invistam exclusivamente em construção civil ou no mercado imobiliário; e) cotas de outros FIs; f) CRIs e cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FIs e desde que estes certificados e cotas tenham sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou cujo registro tenha sido dispensado nos termos da regulamentação em vigor; g) certificados de potencial adicional de construção emitidos com base na Instrução CVM 401; e h) limitado a 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo na data do respectivo investimento, ações ou quotas de sociedades de propósito específico (SPEs) que se enquadrem entre as atividades permitidas aos fundos de investimento imobiliário.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na Nota 4.

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3. As cotas apresentaram os seguintes preços de fechamento no último dia de negociação de cada mês do exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

MXRF11 (Valores expressos em reais)	Preço de fechamento
Janeiro	11.68
Fevereiro	11.20
Março	10.16
Abril	10.13
Maio	10.83
Junho	10.99
Julho	10.95
Agosto	10.67
Setembro	10.91
Outubro	10.41
Novembro	10.58
Dezembro	10.49

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, incluindo a Instrução CVM 516 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela administradora do Fundo em 25 de março de 2021.

3. Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório.

O uso de estimativas se estende a apuração do valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

3.1 Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.2 Instrumentos financeiros

a) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, na seguinte categoria:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.

Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

Aplicações financeiras representadas por Instrumentos de patrimônio: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como quotas de fundos de investimento imobiliário, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.

Cotas de fundos de investimento: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados como para negociação são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

II. Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.3 Aplicações financeiras

Aplicações financeiras de natureza imobiliária (cotas de fundos imobiliários)

Negociadas na B3 S.A. - As cotas de fundos de investimento imobiliários são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente pela variação no valor das cotas dos fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na B3, independente dos volumes negociados.

Os rendimentos são contabilizados em receita quando as cotas correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

3.4 Estoques

Os estoques de imóveis acabados estão demonstradas pelos seus respectivos valores de aquisição adicionados dos custos incrementais inerentes ao processo de aquisição, ajustados ao valor de realização, através da constituição de provisões para impairment, quando estes forem inferiores aos valores de aquisição. A administração monitora a oscilação dos preços de venda estimados para mensuração e registro de provisões para impairment.

3.5 Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

- Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.

- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

3.6 Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.7 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.8 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, está descrita a seguir:

l) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na nota explicativa 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

3.9 Ações de companhias fechadas

As ações de companhias fechadas são contabilizadas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida e formalmente aprovados pela Administradora do Fundo. A variação no valor justo das ações de companhia fechada é reconhecida na demonstração do resultado do exercício/período, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

3.10 Bonificações, dividendos e/ou juros sobre capital próprio

Os dividendos e/ou juros sobre capital próprio são contabilizados em receita quando recebidos ou quando há a aprovação dos dividendos pelos acionistas da investida do Fundo, o que ocorrer primeiro.

3.11 Lucro (prejuízo) por cota

O lucro (prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro (prejuízo) do exercício dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada exercício.

4. Gerenciamento e riscos associados ao Fundo

4.1 Riscos associados ao Fundo

4.1.1 Risco de crédito

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, os Cotistas do Fundo, a Administradora e os Coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, ou ainda, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política fiscal;
- instabilidade social e política; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

4.1.3 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

4.1.4 Riscos jurídicos

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seus devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

4.1.5 Risco de mercado

O valor dos ativos mobiliários que integram a carteira do Fundo, pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos ativos mobiliários, bem como o preço de negociação das Cotas de Fundos Imobiliários e CRI's no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

4.1.6 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, consequentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

4.1.7 Risco tributário

De acordo com a Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

4.1.8 Risco de liquidez

Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento ainda em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Nesse sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimentos imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

Mesmo sendo as Cotas objeto de negociação no mercado de bolsa, balcão organizado e não organizado (particular), o investidor que adquirir as Cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

Além disso, o risco de liquidez consiste também na eventualidade do Fundo não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos nas datas previstas.

4.2 Riscos relativos ao Fundo

Os ativos do Fundo envolvem riscos inerentes ao setor imobiliário, de oscilações de valor das cotas, risco de liquidez, bem como risco de crédito relacionado aos emitentes dos ativos integrantes da carteira do Fundo.

Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

4.2.1 Risco de crédito

A administradora utiliza no gerenciamento desses riscos, sistemas e métricas para mitiga-los, com acompanhamento de uma equipe competente, contando também com o Comitê de Precificação de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI's e por meio de acompanhamento dos projetos nos empreendimentos investidos e de seus resultados, bem como a supervisão da avaliação dos investimentos em relação aos similares no mercado. Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

4.2.2 Risco de liquidez

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

4.2.3 Risco de mercado

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma atuação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Apesar dos métodos e processos internos empregados pela Administradora, não há qualquer tipo de garantia de eliminação de perdas aos cotistas.

5. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão representadas por:

5.1 De caráter não imobiliário

(a) Cotas do Itaú Soberano RF Simples LP FICFI

(b) OT Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo

	31/12/2020	31/12/2019
(a) Cotas do Itaú Soberano RF Simples LP FICFI	82,609	-
(b) OT Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo	-	38,360
	82,609	38,360

(a) Estão compostos por cotas do Itaú Soberano RF Simples LP FICFI, que é administrado pelo Itaú Unibanco S.A. O Fundo tem como objetivo acompanhar a variação do CDI através do investimento de, no mínimo, 95% de seus recursos em títulos ou operações atreladas a esse indicador. A carteira do fundo será composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos. O gestor poderá realizar operações com derivativos para fins de proteção. Os investimentos realizados pelo fundo podem estar sujeitos às oscilações decorrentes da variação de preços dos títulos que compõem a carteira.

(b) O patrimônio OT Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo, não exclusivo, é constituído preponderantemente por títulos públicos federais e títulos de renda fixa indexados ao CDI. O fundo possui liquidez imediata (D+0) tanto para aplicações quanto para resgates.

5.2 De caráter imobiliário

(a) Cotas de fundos de investimento imobiliários - FII's

(b) Certificado de recebíveis imobiliários - CRIs

(c) Ações de companhias fechadas

	31/12/2020	31/12/2019
(a) Cotas de fundos de investimento imobiliários - FII's	70,257	21,933
(b) Certificado de recebíveis imobiliários - CRIs	1,454,072	614,210
(c) Ações de companhias fechadas	217,795	67,589
	1,742,124	703,732

Circulante

Não circulante

	406,970	636,143
	1,335,154	67,589

(a) Cotas de fundos de investimento imobiliários

Cotas em Fundos de Investimentos Imobiliários são classificadas como ativos financeiros para negociação e são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente pela variação no valor das cotas dos fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na B3, independente do volume de cotas negociado e para os Fundos que não possuem cotação na B3, o Fundo contabiliza estas aplicações a valor justo por meio do resultado.

Composição da carteira

As aplicações em fundos de investimento imobiliário estão compostas como a seguir:

Fundo	31/12/2020					
	Existência de controle	Tipo de ativo investido	Quantidade de cotas detidas	Percentual das cotas detidas	Valor de cota/valor patrimonial	Total
FII BTG Pactual Corporate Office Fund (*) (**)	Não	(1)	14,944	0.06%	88.74	1,326
Kinea Rendimentos Imobiliários FII	Não	(3)	86,869	0.22%	87.05	7,562
MAC FII	Não	(2)	603	0.39%	159.84	96
FII XP Crédito Imobiliário	Não	(3)	417,694	6.36%	92.56	38,662
Multi Renda Urbana FII	Não	(1)	223,889	9.97%	100.99	22,611
						70,257

Fundo	31/12/2019					
	Existência de controle	Tipo de ativo investido	Quantidade de cotas detidas	Percentual das cotas detidas	Valor de cota/valor patrimonial	Total
FII BTG Pactual Corporate Office Fund (*) (**)	Não	(1)	13,164	0.07%	117.70	1,549
MAC FII	Não	(2)	15,000	9.61%	578.02	8,670
FII Iridium Recebíveis Imobiliários (*)	Não	(3)	70,513	1.42%	142.00	10,013
FII XP Crédito Imobiliário	Não	(3)	16,291	1.63%	104.40	1,701
						21,933

Legendas

(*) Fundos administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros SA DTVM.

(**) Fundo sob gestão da BTG Pactual Gestora de Recursos LTDA

(1) Imóveis comerciais para renda

(2) Desenvolvimento imobiliário

(3) Títulos e valores mobiliários de natureza imobiliária

Movimentação do exercício**Saldo em 31 de dezembro de 2018**

Aquisição de cotas de fundos imobiliários

Amortização de cotas de fundos imobiliários

Venda de cotas de fundos imobiliários

Resultado em transações de cotas de fundos de investimento imobiliário - FII's

Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários - FII's

Saldo em 31 de dezembro de 2019

Aquisição de cotas de fundos imobiliários

Venda de cotas de fundos imobiliários

Amortização de cotas de fundos imobiliários

Resultado em transações de cotas de fundos de investimento imobiliário - FII's

Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários - FII's

Saldo em 31 de dezembro de 2020**(b) Certificado de recebíveis imobiliários (CRIs)**

Certificados de recebíveis imobiliários, classificados como ativos financeiros para negociação, foram emitidos pela Brazil Realty Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliário, Gaia Securitizadora S.A., Habitasec Securitizadora S.A., RB Capital Companhia de Securitização S.A., ISEC Securitizadora S.A., Bariugi Securitizadora S.A., True Securitizadora S.A., Vert Companhia Securitizadora S.A., Nova Securitizadora S.A., CIBRASEC Companhia Brasileira de Securitização, Forte Securitizadora S.A., Habitasec Securitizadora S.A., Brasil Plural Securitizadora S.A., Vert Securitizadora S.A. e BRC Securitizadora S.A., com amortizações mensais de juros, atualização monetária e principal, atualizados mensalmente com taxas efetivas de retorno da operação, apuradas com base nos valores de aquisição e fluxos previstos de amortização de principal e juros. A metodologia utilizada para a marcação a mercado dos Certificados de Recebíveis Imobiliários existentes na carteira na data base está baseada no Manual de Marcação a Mercado da Administradora e considera as taxas praticadas pelos Market Makers desse tipo de valor mobiliário.

Composição da carteira

As aplicações em certificados de recebíveis imobiliários estão compostas como a seguir:

Emissor	Ativo	Lastro	Rating	31/12/2020						
				Classe e Séries	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexador e Taxa de juros	Quantidade em Carteira	Valor de curva	Valor de Mercado
Brazil Realty Companhia Securitizadora	11F0013690	(2)	N/A	1ª	14/06/2011	01/06/2023	107.00% CDI	1	301	301
Gaia Securitizadora S.A.	11F0042226	(4)	N/A	30ª	11/06/2011	11/10/2021	11.50% ICPM	11	744	744
Habitasec Securitizadora S.A.	11L0005713	(2)	N/A	4ª	05/12/2011	15/04/2023	15.00% IPCA	27	8,687	-
Gaia Securitizadora S.A.	12B0035151	(2)	N/A	13ª	28/02/2012	28/02/2022	11.00% IPCA	10	367	367

Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

Gaia Securitizadora S.A.	12B0035289	(2)	N/A	14ª	28/02/2012	28/12/2021	11,00% IPCA	10	351	351
Gaia Securitizadora S.A.	12B0035313	(2)	N/A	15ª	28/02/2012	28/10/2021	11,00% IPCA	10	128	128
Gaia Securitizadora S.A.	12B0035480	(2)	N/A	16ª	28/02/2012	28/01/2022	11,00% IPCA	10	266	266
Gaia Securitizadora S.A.	12B0035531	(2)	N/A	17ª	28/02/2012	28/12/2021	11,00% IPCA	10	296	296
Gaia Securitizadora S.A.	12B0035534	(2)	N/A	18ª	28/02/2012	28/02/2022	11,00% IPCA	10	192	192
Gaia Securitizadora S.A.	12E0013069	(2)	N/A	21ª	11/05/2012	20/08/2021	9,50% IGPm	9	181	181
Habitasec Securitizadora S.A.	12E0031990	(5)	N/A	9ª	28/05/2012	28/05/2022	12,04% IGPm	27	4,822	4,821
Gaia Securitizadora S.A.	12E0035783	(2)	N/A	29ª	31/05/2012	25/10/2021	10,00% IPCA	31	1,369	1,368
ISEC Securitizadora S.A.	13B0006454	(2)	N/A	1ª	07/02/2013	07/02/2023	9,50% IGPm	110	10,930	10,930
Habitasec Securitizadora S.A.	13B0036124	(2)	N/A	21ª	22/02/2013	15/05/2021	10,30% IGPm	39	70	70
RB Capital Companhia de Securitizaçã	14C0067901	(3)	Aa1.br/Ba2	98ª	18/03/2014	06/03/2026	6,71% IPCA	2	633	632
ISEC Securitizadora S.A.	15H0698161	(2)	brA	16ª	27/08/2015	05/01/2099	5,00% CDI+	7	-	-
True Securitizadora S.A.	17G0788003	(2)	N/A	95ª	15/07/2017	16/07/2021	140,00% CDI	22,531	6,796	6,796
Nova Securitizadora S.A.	18D0698877	(2)	N/A	27ª	10/04/2018	17/04/2028	100,00% DI	665	4,464	4,464
True Securitizadora S.A.	17J0040025	(1)	A+	107ª	09/10/2017	09/04/2021	0,45% CDI +	1,969	661	661
RB Capital Companhia de Securitizaçã	19A0698738	(3)	N/A	185ª	15/01/2019	15/06/2028	5,75% IGPm	397	412	412
True Securitizadora S.A.	19E0350573	(1)	N/A	190ª	24/05/2019	26/05/2022	4,97% IPCA	32,500	34,102	34,102
ISEC Securitizadora S.A.	19E0967405	(3)	N/A	33ª	31/05/2019	02/05/2035	6,75% IPCA	32,531	-	-
Habitasec Securitizadora S.A.	19F0922610	(1)	N/A	153ª	19/06/2019	23/09/2025	1,50% CDI+	32,000	32,043	32,043
Forte Securitizadora S.A.	19G0290738	(4)	N/A	240ª	24/07/2019	20/09/2026	1,20% IGPm	2,900	3,312	3,312
Habitasec Securitizadora S.A.	19F0260959	(4)	N/A	146ª	21/06/2019	27/06/2023	2,15% CDI+	40,000	16,921	16,921
Habitasec Securitizadora S.A.	19G0228153	(4)	N/A	148ª	17/07/2019	26/07/2034	6,00% IPCA	27,250	25,574	25,574
Vert Companhia Securitizadora S.A.	19I0329899	(1)	N/A	1ª	16/06/2019	27/09/2023	4,00% CDI+	13,000	13,026	13,026
RB Capital Companhia de Securitizaçã	19F0923004	(1)	N/A	216ª	19/06/2019	21/06/2034	1,04% CDI+	10,000	10,048	10,048
Habitasec Securitizadora S.A.	19I0737680	(1)	N/A	163ª	23/09/2019	21/09/2034	1,30% CDI+	41,473	38,513	38,513
Habitasec Securitizadora S.A.	19I0737681	(1)	N/A	164ª	23/09/2019	23/09/2036	1,50% CDI+	20,694	20,659	20,659
Nova Securitizadora S.A.	19B0177968	(2)	N/A	31ª	15/02/2019	15/02/2029	1,68% CDI+	14,000	11,596	11,596
RB Capital Companhia de Securitizaçã	12C0034755	(3)	N/A	98	19/03/2012	19/03/2021	5,00% IPCA	323	247	247
Forte Securitizadora S.A.	19G0290840	(4)	N/A	241ª	24/07/2019	20/09/2026	1,20% IGPm	2,005	2,327	2,327
Forte Securitizadora S.A.	19L0000001	(4)	N/A	280ª	03/12/2019	20/11/2025	1,20% IGPm	8,898	9,462	9,462
Habitasec Securitizadora S.A.	19L0906036	(4)	N/A	174ª	17/12/2019	27/12/2024	1,80% CDI+	80,033	50,923	50,923
ISEC Securitizadora S.A.	19L0838850	(3)	N/A	57ª	12/12/2019	12/09/2030	4,35% IPCA	33,160	34,701	34,701
ISEC Securitizadora S.A.	19L0838765	(4)	N/A	63ª	18/12/2019	18/12/2034	1,75% CDI+	45,471	42,845	42,845
RB Capital Companhia de Securitizaçã	19L0035166	(3)	N/A	237ª	05/12/2019	07/11/2028	1,20% IGPm	5,330	5,849	5,849
True Securitizadora S.A.	19J0714175	(1)	A-	235ª	29/11/2019	13/12/2023	2,50% CDI+	23,500	17,659	17,659
True Securitizadora S.A.	19L0909950	(1)	N/A	246ª	15/12/2019	19/12/2029	1,45% CDI+	41,250	40,687	40,687
True Securitizadora S.A.	19L0917227	(1)	N/A	247ª	15/12/2019	19/12/2029	1,45% CDI+	40,000	38,278	38,278
True Securitizadora S.A.	18L1179520	(1)	N/A	66ª	21/12/2018	28/12/2028	1,04% CDI+	6,693	5,480	5,480
Habitasec Securitizadora S.A.	19L0906443	(3), (4)	N/A	180ª	23/12/2019	23/12/2025	3,50% CDI+	41,445	40,522	40,522
True Securitizadora S.A.	20A0982855	(3), (4)	N/A	248ª	15/01/2020	17/01/2030	1,50% CDI+	47,250	45,966	45,966
Gaia Securitizadora S.A.	20B0817201	(4)	N/A	136ª	10/02/2020	20/03/2035	4,82% IPCA	62,956	64,637	64,637
True Securitizadora S.A.	20B0980166	(4)	N/A	212ª	17/02/2020	16/02/2032	4,70% IPCA	28,000	27,238	27,238
True Securitizadora S.A.	19G0269138	(3)	AA+	193ª	03/07/2019	04/07/2025	104% CDI	17,361	17,387	17,387
True Securitizadora S.A.	19G0835181	(3)	A	186ª	23/07/2019	15/08/2022	1,20% CDI+	45,737	46,265	46,265
Gaia Securitizadora S.A.	20C0851514	(3), (4)	N/A	135ª	12/03/2020	18/03/2027	2,50% CDI+	57,568,906	57,648	57,648
True Securitizadora S.A.	19J0713628	(4)	N/A	191ª	23/10/2019	23/10/2024	1,50% CDI+	29,826	17,001	17,001
Forte Securitizadora S.A.	19G0290869	(3), (4)	N/A	242ª	24/07/2019	20/09/2026	12,00% IGP-M	4,210	5,250	5,250
Vert Companhia Securitizadora S.A.	19I0330498	(4)	N/A	2ª	24/09/2019	27/09/2024	4,50% CDI+	5,000	5,016	5,016
True Securitizadora S.A.	20D1006203	(4)	N/A	303ª	27/04/2020	03/05/2032	2,10% CDI+	60,000	60,179	60,179
ISEC Securitizadora S.A.	20F0849801	(4)	N/A	100ª	25/06/2020	27/06/2023	2,50% CDI+	20,231	19,688	19,688
Gaia Securitizadora S.A.	20E1051047	(4)	N/A	149ª	26/06/2020	30/05/2022	5,20% CDI+	25,330	26,225	26,225
Bariquei Securitizadora S.A.	20H0695880	(3), (4)	N/A	85ª	28/08/2020	10/08/2035	5,00% IPCA	3,051	3,135	3,135
True Securitizadora S.A.	20H0747466	(3)	AA-	309ª	27/08/2020	29/08/2023	4,00% CDI+	15,800	15,804	15,804
RB Capital Companhia de Securitizaçã	20F0784287	(4)	N/A	280ª	25/06/2020	24/02/2023	3,00% CDI+	36,391	34,682	34,682
Bariquei Securitizadora S.A.	20F0699770	(3), (4)	N/A	82ª	29/06/2020	10/06/2035	5,75% IPCA	19,243	19,537	19,537
Forte Securitizadora S.A.	19G0290890	(3)	N/A	243ª	24/07/2019	20/09/2026	12,00% IGP-M	3,843	3,338	3,338
Habitasec Securitizadora S.A.	20I0718026	(3), (4)	N/A	190ª	17/09/2020	26/09/2024	4,00% CDI+	35,567	34,089	34,089
Habitasec Securitizadora S.A.	20I0718383	(3), (4)	N/A	191ª	17/09/2020	26/09/2024	5,50% CDI+	11,171	10,755	10,755
Habitasec Securitizadora S.A.	20F0870073	(3), (4)	N/A	198ª	24/06/2020	20/08/2026	5,50% CDI+	17,180	16,980	16,980
ISEC Securitizadora S.A.	20I0777292	(4)	N/A	113ª	28/09/2020	06/09/2035	5,50% IPCA	20,055	20,298	20,298
ISEC Securitizadora S.A.	20J0665817	(4)	N/A	4ª	15/10/2020	18/03/2026	4,00% CDI+	23,536	23,585	23,585
Vert Companhia Securitizadora S.A.	20J0837207	(4)	N/A	2ª	22/10/2020	15/10/2040	8,50% IPCA	13,702	14,024	14,024
True Securitizadora S.A.	20J0667658	(4)	N/A	261ª	16/10/2020	18/10/2024	12,00% IGP-M	15,000	14,973	14,973
ISEC Securitizadora S.A.	20J0812309	(3), (4)	N/A	136ª	27/10/2020	02/12/2030	6,95% IPCA	43,250	43,420	43,420
Forte Securitizadora S.A.	19L0000002	(3)	N/A	281ª	03/12/2019	20/11/2025	12,00% IGP-M	9,643	10,715	10,715
True Securitizadora S.A.	20L0632150	(5)	N/A	323ª	22/12/2020	07/06/2027	10,00% Pré	31,250	40,165	40,165
True Securitizadora S.A.	20L0687133	(4)	N/A	346ª	23/12/2020	26/12/2035	5,60% IPCA	13,000,000	13,050	13,051
True Securitizadora S.A.	20L0687041	(4)	N/A	345ª	23/12/2020	26/12/2029	5,30% IPCA	62,242	62,242	62,242
ISEC Securitizadora S.A.	18L1300313	(4)	N/A	29ª	21/12/2018	05/01/2039	6,25% IPCA	41,324	41,372	41,373
Gaia Securitizadora S.A.	20L0653519	(4)	N/A	169ª	18/12/2020	15/12/2035	5,23% IPCA	72,000	71,630	71,630
RB Capital Companhia de Securitizaçã	20L0653261	(4)	N/A	305ª	12/12/2020	12/12/2024	5,96% IPCA	40,000	40,021	40,022

Total **133.986.619** **1.462.758** **1.454.072**

31/12/2019

Emissor	Ativo	Lastro	Rating	Classe e Séries	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexador e Taxa de juros	Quantidade em Carteira	Valor de curva	Valor de Mercado
Brazil Realty Companhia Securitizadora	11F0013690	(2)	N/A	1ª	14/06/2011	01/06/2023	107,00% CDI	1	301	301
Gaia Securitizadora S.A.	11F0042226	(4)	N/A	30ª	11/06/2011	11/10/2021	11,50% IGPm	11	1,126	681
Habitasec Securitizadora S.A.	11L0005713	(2)	N/A	4ª	05/12/2011	15/04/2023	15,00% IPCA	27	9,550	-
Gaia Securitizadora S.A.	12B0035151	(2)	N/A	13ª	28/02/2012	28/02/2022	11,00% IPCA	10	677	659
Gaia Securitizadora S.A.	12B0035289	(2)	N/A	14ª	28/02/2012	28/12/2021	11,00% IPCA	10	717	697
Gaia Securitizadora S.A.	12B0035313	(2)	N/A	15ª	28/02/2012	28/10/2021	11,00% IPCA	10	168	281
Gaia Securitizadora S.A.	12B0035480	(2)	N/A	16ª	28/02/2012	28/01/2022	11,00% IPCA	10	360	531
Gaia Securitizadora S.A.	12B0035531	(2)	N/A	17ª	28/02/2012	28/12/2021	11,00% IPCA	10	628	607
Gaia Securitizadora S.A.	12B0035534	(2)	N/A	18ª	28/02/2012	28/02/2022	11,00% IPCA	10	368	354
RB Capital Companhia de Securitizaçã	12C0034755	(3)	N/A	98	19/03/2012	19/03/2021	5,00% IPCA	323	305	305
Gaia Securitizadora S.A.	12E0013069	(2)	N/A	21ª	11/05/2012	20/08/2021	9,50% IGPm	9	502	473
Habitasec Securitizadora S.A.	12E0031990	(5)	N/A	9ª	28/05/2012	28/05/2022	12,04% IGPm	27	5,551	5,551
Gaia Securitizadora S.A.	12E0035783	(2)	N/A	29ª	31/05/2012	25/10/2021	10,00% IPCA	31	2,927	2,861
ISEC Securitizadora S.A.	13B0006454	(2)	N/A	1ª	07/02/2013	07/02/2023	9,50% IGPm	110	12,406	12,416
Habitasec Securitizadora S.A.	13B0036124	(2)	N/A	21ª	07/02/2013					

Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

True Securitizadora S.A.	17J0040025	(1)	A+	107ª	09/10/2017	09/04/2021	0,45% CDI +	1,969		2,001	2,000		
Vert Companhia Securitizadora S.A.	17K0161325	(3)	BBB-	1ª	22/11/2017	22/11/2027	8,06% IPCA	25,000	26,397	26,397	26,397		
Gaia Securitizadora S.A.	17K0216759	(3)	A	100ª	20/11/2017	20/04/2031	5,75% IGPM	75		3,942	4,338		
Nova Securitizadora S.A.	18D0698877	(2)	N/A	27ª	10/04/2018	17/04/2028	100,00% DI	650	5,249	5,249	5,247		
RB Capital Companhia de Securitizaçã	18H0864201	(3)	N/A	186ª	15/08/2018	15/07/2028	6,69% IGPM	5,000	4,871	4,871	4,789		
CIBRASEC Companhia Brasileira de S	18J0698011	(3)	N/A	303ª	22/10/2018	15/05/2028	8,00% IPCA	820		8,071	8,071		
True Securitizadora S.A.	18L1179520	(1)	N/A	66ª	21/12/2018	28/12/2028	1,04% CDI+	6,693	6,094	6,094	6,175		
RB Capital Companhia de Securitizaçã	19A0698738	(3)	N/A	185ª	15/01/2019	15/06/2028	5,75% IGPM	397		395	390		
Nova Securitizadora S.A.	19B0177968	(2)	N/A	31ª	15/02/2019	15/02/2029	1,68% CDI+	14,000		13,333	13,126		
True Securitizadora S.A.	19E0350573	(1)	N/A	190ª	24/05/2019	26/05/2022	4,97% IPCA	20,500		20,621	20,631		
ISEC Securitizadora S.A.	19E0967405	(3)	N/A	33ª	31/05/2019	25/05/2035	6,75% IPCA	16,135	15,817	15,817	15,819		
Habitasec Securitizadora S.A.	19F0260959	(4)	N/A	146ª	21/06/2019	27/06/2023	2,15% CDI+	19,400	16,354	16,354	16,354		
Habitasec Securitizadora S.A.	19F0922610	(1)	N/A	153ª	28/07/2020	28/07/2020	1,50% CDI+	18,000	18,005	18,005	18,002		
RB Capital Companhia de Securitizaçã	19F0923004	(1)	N/A	216ª	19/06/2019	21/06/2034	1,04% CDI+	10,000	10,056	10,056	10,056		
Habitasec Securitizadora S.A.	19G0228153	(4)	N/A	148ª	17/07/2019	26/07/2034	6,00% IPCA	19,250	18,498	18,498	18,498		
Forte Securitizadora S.A.	19G0290738	(4)	N/A	240ª	24/07/2019	20/09/2026	1,20% IGPM	2,900	2,969	2,969	2,975		
Forte Securitizadora S.A.	19G0290840	(4)	N/A	241ª	24/07/2019	20/09/2026	1,20% IGPM	2,005	2,010	2,010	2,010		
Vert Companhia Securitizadora S.A.	19I0329899	(1)	N/A	1ª	24/09/2019	27/09/2023	4,00% CDI+	8,000	8,034	8,034	8,034		
Habitasec Securitizadora S.A.	19I0737680	(1)	N/A	163ª	23/09/2019	21/09/2034	1,30% CDI+	20,500	20,507	20,507	20,533		
Habitasec Securitizadora S.A.	19I0737681	(1)	N/A	164ª	23/09/2019	23/09/2036	1,50% CDI+	19,641	19,590	19,590	19,601		
True Securitizadora S.A.	19J0714175	(1)	A-	235ª	29/11/2019	13/12/2023	2,50% CDI+	23,500	23,524	23,524	23,557		
Forte Securitizadora S.A.	19L0000001	(4)	N/A	280ª	20/11/2018	20/11/2025	1,20% IGPM	5,286	5,284	5,284	5,284		
RB Capital Companhia de Securitizaçã	19L0035166	(3)	N/A	237ª	07/11/2028	07/11/2028	1,20% IGPM	12,092	12,126	12,126	12,126		
ISEC Securitizadora S.A.	19L0838765	(4)	N/A	63ª	18/12/2019	18/12/2034	1,75% CDI+	40,000	40,077	40,077	40,155		
ISEC Securitizadora S.A.	19L0838850	(3)	N/A	57ª	12/09/2030	12/09/2030	4,35% IPCA	40,000	40,119	40,119	40,155		
RB Capital Companhia de Securitizaçã	19L0853159	(2)	N/A	243ª	16/12/2019	24/12/2031	1,67% CDI+	22,000	22,031	22,031	22,031		
ISEC Securitizadora S.A.	19L0882278	(3)	N/A	51ª	10/12/2019	15/02/2035	7,40% IPCA	23,110	21,316	21,316	21,313		
Habitasec Securitizadora S.A.	19L0906036	(4)	N/A	174ª	17/12/2019	27/12/2024	1,80% CDI+	40,323	40,332	40,332	40,333		
Gaia Securitizadora S.A.	19L0909256	(3)	N/A	123ª	27/12/2019	18/08/2032	5,00% IPCA	31,452	31,461	31,461	31,559		
True Securitizadora S.A.	19L0909950	(1)	N/A	246ª	15/12/2019	19/12/2029	1,45% CDI+	41,250	40,875	40,875	40,878		
True Securitizadora S.A.	19L0917227	(1)	N/A	247	15/12/2019	19/12/2029	1,45% CDI+	40,000	39,488	39,487	39,637		
Total										621,907	614,210		

As informações sobre os referidos CRI's encontram-se disponíveis nos sites dos respectivos emissores: Brazil Realty Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliário (<https://cyrela.globalri.com.br/pt/cyrela-securitizadora-a-empresa>), Gaia Securitizadora S.A. (<https://gaiasec.com.br/>), Habitasec Securitizadora S.A. (<http://habitasec.com.br/>), RB Capital Companhia de Securitização S.A. (<http://www.rbcapital.com/>), ISEC Securitizadora S.A. (<https://www.isecbrasil.com.br/>), Barigui Securitizadora S.A. (<http://www.bariguisec.com.br/>), True Securitizadora S.A. (<https://trusecuritizadora.com.br/>), Vert Companhia Securitizadora S.A. (<https://www.vert-capital.com/>), Nova Securitizadora S.A. (<http://www.novasecuritizadora.com.br/>), CIBRASEC Companhia Brasileira de Securitização (<http://www.cibrasec.com.br/>), Forte Securitizadora S.A. (<https://fortesec.com.br/>), Habitasec Securitizadora S.A. (<http://habitasec.com.br/>) e Vert Securitizadora S.A. (<https://vert-capital.com/>).

Legendas

- (1) - Debêntures (4) - CCV
 (2) - CCB (5) - Confissão de dívida
 (3) - Locação

Composição por tipo de devedor

Emissor	Devedor	Regime de Garantias	31/12/2020	31/12/2019
Brazil Realty	Cyrela	(a)	301	301
Gaia Sec.	Pulverizado	(d)	744	681
Gaia Sec.	GSP	(a);(h);(e)	367	659
Gaia Sec.	GSP	(a);(h);(e)	351	697
Gaia Sec.	GSP	(a);(h);(e)	128	281
Gaia Sec.	GSP	(a);(h);(e)	266	531
Gaia Sec.	GSP	(a);(h);(e)	296	607
Gaia Sec.	GSP	(a);(h);(e)	192	354
RB Capital Sec.	VLI-Vale	(a), (b)	247	305
Gaia Sec.	Cipasa	(a);(e)	181	473
Habitasec Sec.	Aloes	(e);(k)	4,821	5,551
Gaia Sec.	GSP	(a);(h);(e)	1,368	2,861
Isec Sec.	Conspar	(a);(e)	10,930	12,416
Habitasec Sec.	Campos Belos	(a);(b)	70	1,119
RB Capital Sec.	Volksswagen	(e);(b);(f)	-	2,606
Barigui Sec.	Anhanguera educacional	(b);(i)	-	4,966
RB Capital Sec.	brMalls	(a);(h);(b)	-	681
RB Capital Sec.	Natura	N/A	-	1,217
SCCI Sec.	NEX	(b);(k)	-	5,021
Habitasec Sec.	BRDU	(l)	-	2,289
Ápice Sec.	MRV	(b);(l)	-	2,003
Ápice Sec.	VBI-Vale	(e);(i)	-	3,399
RB Capital Sec.	Aliansce	(a);(b);(k)	-	1,595
Ápice Sec.	Tecnisa	(k)	6,796	6,434
RB Capital Sec.	Rede D'Or	N/A	-	3,807
Ápice Sec.	Pirelli	(b)	-	10,239
True Sec.	Even	(k)	-	3,121
True Sec.	Direcional	(n)	661	2,000
Vert Cia Sec.	JSL-Ribeira	(h);(b);(c)	-	26,398
Gaia Sec.	Ultra	(m)	-	4,338
Nova Securitização	RNI	N/A	4,464	5,247
Barigui Sec.	Anhanguera educacional	N/A	-	4,789
Cibrasec	PPP - Canopus	(m)	-	8,071
Barigui Sec.	LOG	(a), (b), (l)	5,480	6,175
RB Capital Sec.	Kroton	(a)	412	390
Nova Securitização	RNI	(a), (n)	11,596	13,126
True Sec.	HM Engenharia	(a)	34,102	20,632
Isec Sec.	WeWork Ânima Unimed	(a), (n)	-	15,819
Habitasec Sec.	Helbor	(a), (b)	16,921	16,354
Habitasec Sec.	Outlet Premium Brasilia	(k), (a), (b), (e)	32,043	18,002
RB Capital Sec.	São Carlos	(b), (a)	10,048	10,056
Habitasec Sec.	HBR - Decathlon Pirelli Tim	(b), (k), (a), (e),	25,574	18,498
Forte Sec.	WAM São Pedro	(c), (a), (k), (b)	3,312	2,975
Forte Sec.	WAM São Pedro	(c), (a), (k), (b)	2,327	2,010
Vert Cia Sec.	You Inc.	(a), (i)	13,026	8,034
Habitasec Sec.	JCC Iquatermi Fortaleza	(e), (f), (b)	38,513	20,533
Habitasec Sec.	JCC Iquatermi Fortaleza	(e), (f), (b)	20,659	19,601
True Sec.	HM Engenharia	(a), (n)	17,659	23,557
Forte Sec.	WAM Praias	(a), (k), (b), (c),	9,462	5,284
RB Capital Sec.	BB	(a), (b)	5,849	12,126
Isec Sec.	GPA	N/A	42,845	40,077
Isec Sec.	Maqazine Luiza	(a), (j)	34,701	40,155
RB Capital Sec.	GJP Hotéis	(a), (b)	-	22,031
Isec Sec.	PPP - Canopus	(b), (e)	-	21,313
Habitasec Sec.	Helbor - Estoque III	(n)	50,923	40,332
Gaia Sec.	Latam - Bradesco	(i), (m)	-	31,560
True Sec.	Almeida Júnior - Norte	(b), (k), (a)	40,687	40,877
True Sec.	Almeida Júnior - Continente	(a), (b), (k), (l)	38,278	39,636
RB Capital Sec.	brMalls	(b), (g), (i)	632	-
Habitasec Sec.	Embraed	(b), (g), (e)	40,522	-
True Sec.	Almeida Júnior - Nações	(b), (g), (h)	45,966	-

Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

Gaia Sec.	Prevent Senior	(e), (i), (b)	64,637	-
True Sec.	Grupo Mateus	(b), (h), (g)	27,238	-
True Sec.	Direcional Engenharia	(g)	17,387	-
True Sec.	BRZ Empreendimentos	(f), (g)	46,265	-
Gaia Sec.	AlphaGran	(k), (i), (g), (e)	57,648	-
True Sec.	Even	(b)	17,001	-
Forte Sec.	WAM São Pedro	(g), (c), (e), (f)	5,250	-
Vert Cia Sec.	You Inc.	(k), (h), (e)	5,016	-
True Sec.	Oba Hortifruti	(i), (e), (b)	60,179	-
Isec Sec.	Helbor - Estoque IV	(b), (h), (e)	19,688	-
Gaia Sec.	Vila Leopoldina	(b), (h)	26,225	-
Barigui Sec.	GPA	(b), (k), (e), (m)	3,135	-
True Sec.	Tecnisa	(e), (i), (b)	15,804	-
RB Capital Sec.	FS Bioenergia	(g), (b), (e)	34,682	-
Barigui Sec.	GPA	(b), (k), (e), (m)	19,537	-
Forte Sec.	WAM São Pedro	(g), (c), (e), (m)	3,338	-
Habitasec Sec.	Vitacon - Sênior	(b), (g), (f), (k)	34,089	-
Habitasec Sec.	Vitacon - Mezanino	(b), (g), (k), (g)	10,755	-
Habitasec Sec.	Embraed II	(g), (b), (e)	16,980	-
Isec Sec.	Helbor - Multirrenda II	(b), (e), (c), (i)	20,298	-
Isec Sec.	Direcional Engenharia	(b), (i)	23,585	-
Vert Cia Sec.	Creditas - Mezanino II	(b), (e)	14,024	-
True Sec.	HF Engenharia	(b), (e), (m)	14,973	-
Isec Sec.	Siqueira Castro Advogados	(b), (e), (c)	43,420	-
Forte Sec.	WAM Praias	(g), (e), (m), (c)	10,715	-
True Sec.	Direcional Engenharia	(c), (m)	40,165	-
True Sec.	GPA	(b), (e), (m), (i)	13,051	-
True Sec.	GPA	(b), (e), (m), (i)	62,242	-
Isec Sec.	BRF	(b), (i)	41,373	-
Gaia Sec.	Dasa Diagnósticos	(b), (e)	71,630	-
RB Capital Sec.	Fibra Experts	(b), (e)	40,022	-
			1,454,072	614,210

Regime de Garantias

(a) - Regime fiduciário	(h) - Aval	(o) - Hipoteca
(b) - Alienação fiduciária do imóvel	(i) - Fundo de overcollateral	
(c) - Coobrigação	(j) - Fiança	
(d) - Subordinação	(k) - Alienação fiduciária de ações	
(e) - Fundo de reserva	(l) - Fundo de liquidez	
(f) - Contratos de financiamento	(m) - Fundo de despesa	
(g) - Cessão Fiduciária de Recebíveis	(n) - Patrimônio Separado	

Movimentação do exercício

A movimentação ocorrida na conta de CRI's no exercício está descrita a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	210,411
Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	627,869
Venda de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(148,732)
Recebimento de juros e amortização de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(93,705)
Rendimentos de Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	35,190
Lucro em transações com certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	7,888
Ajuste ao valor justo de certificado de recebíveis imobiliário	(24,711)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	614,210
Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	1,928,332
Venda de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(1,000,799)
Recebimento de juros de certificado de recebíveis imobiliário (CRI)	(160,539)
Rendimentos de Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	31,971
Lucro em transações com certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	41,882
Ajuste ao valor justo de certificado de recebíveis imobiliários	(985)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1,454,072

(c) Ações de companhias fechadas

Empresas	Existência de controle	Quantidade de ações	Participação no capital social	31/12/2020		31/12/2019	
(a) Alameda Lorena Empreendimentos Imobiliários	Sim	4,550,050	50.00%	7,000	5,900		
(b) Colméia Absoluto Maria Monteiro Empreendimentos Imobiliários	Sim	336	33.00%	1,800	1,800		
(c) CRV Terra Mundi Jardim América SPE	N/A	N/A	N/A	-	-		
(d) Mitre Vila Mariana Empreendimentos	Sim	7,853,968	66.72%	6,200	7,800		
(e) Mitre Vila Prudente Empreendimentos	Sim	10,679,552	100.00%	4,100	11,500		
(f) Vitacon 18 Desenvolvimento Imobiliário	Sim	2,787,336	52.10%	1,300	5,300		
(g) Vitacon Paulista Desenvolvimento Imobiliário	Sim	667,544	50.00%	4,800	5,200		
(h) Mitre Ministro Godói SPE Limitada	Sim	9,906,730	50.00%	13,650	9,895		
(i) Ministro Gabriel SPE Limitada	Sim	15,000,050	50.00%	16,100	15,006		
(j) RT 033 Empreendimentos e Participações	Sim	5,183,891	77.00%	5,189	5,188		
(k) Aimberé SPE	Sim	11,145,050	50.00%	12,400	-		
(l) Brito Peixoto SPE Limitada	Sim	7,095,649	100.00%	7,500	-		
(m) PG4 Empreendimentos	Sim	26,915,062	100.00%	19,200	-		
(n) Murzim SP Empreendimento Imobiliário	Sim	19,679,146	100.00%	32,700	-		
(o) SEI Novo Negócio 51 Empreendimento Imobiliário	Sim	11,232,245	100.00%	9,100	-		
(p) Projeto Imobiliário 26	Sim	14,984,100	80.00%	30,800	-		
(q) José Batista Pereira SPE	Sim	999	99.90%	23,823	-		
(r) 28 de setembro SPE	Sim	22,146,773	100.00%	22,133	-		
				217,795	67,589		

Movimentação do exercício

Saldo em 31 de dezembro de 2017	45,350
Aquisição de ações de companhias fechadas	34,312
Alienação de companhias fechadas	(8,545)
Amortização de companhias fechadas	(2,454)
Ajuste a valor justo de ações de cias fechadas	(1,074)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	67,589
Aquisição de ações de companhias fechadas	160,489
Amortização de companhias fechadas	(14,901)
Ajuste a valor justo de ações de cias fechadas	4,618
Saldo em 31 de dezembro de 2019	217,795

Movimentação do exercício de dividendos a receber provenientes dos investimentos em ações de companhias fechadas.

Saldo em 31 de dezembro de 2018	-
Dividendos apropriados no exercício	4,752
Dividendos recebidos no exercício	(4,752)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-
Rendimentos apropriados no exercício	13,738
Rendimentos recebidos no exercício	(13,738)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-

Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

A Alameda Lorena Empreendimentos Imobiliários Ltda., na qual o Fundo adquiriu participação no dia 04 de dezembro de 2017, na qualidade e única e exclusiva titular e legítima detentora da posse indireta do terreno localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Lorena, nºs 870 e 878, Jardim Paulista, objeto da Matrícula nº 73.500, do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com área total de 532,00 m² (quinhentos e trinta e dois metros quadrados) ("Imóvel"), ficará responsável por disponibilizar o Imóvel para o desenvolvimento e construção do empreendimento imobiliário "Alameda Lorena".

(b) Colméia Absoluto Maria Monteiro Empreendimentos Imobiliários

A Colméia Absoluto Maria Monteiro Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., na qual o Fundo adquiriu participação no dia 12 de dezembro de 2017, na qualidade e única e exclusiva titular e legítima detentora da posse indireta do terreno localizado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Monteiro, nºs 861, Bairro Cambul, objeto da Matrícula nº 128.738, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP, com área total de 1.021,78 m² (um mil e vinte e um vírgula setenta e oito metros quadrados) ("Imóvel"), ficará responsável por disponibilizar o Imóvel para o desenvolvimento e construção do empreendimento imobiliário "Absoluto Maria Monteiro".

(c) CRV Terra Mundi Jardim América SPE

A CRV Terra Mundi Jardim América SPE S.A. tem por objeto o planejamento, a promoção, o desenvolvimento sob regime de incorporação imobiliária, a venda e a entrega de unidades habitacionais em empreendimento a ser realizado no imóvel da Rua C-4 com a Rua C-38, com a Rua C-6, Quadra 49, Lote 1 a 14, Jardim América, CEP 74.265-040, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, bem como a administração integral de todas as parcelas decorrentes da alienação das unidades habitacionais que integram o empreendimento, além das práticas de todos os atos relativos à sua implantação, incluindo aqueles necessários à satisfação e à realização integral dos direitos da sociedade perante terceiros ou, ainda, das obrigações assumidas pela sociedade perante terceiros.

Em 30 de agosto de 2017 o Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário - FII encaminhou notificação à Newinc Incorporadora S.A. realizando exercício da opção de venda das cotas do CRV Terra Mundi Jardim América SPE.

(d) Mitre Vila Mariana Empreendimentos

A Mitre Vila Mariana Empreendimentos SPE Ltda., na qual o Fundo adquiriu participação no dia 02 fevereiro de 2018, na qualidade e única e exclusiva titular e legítima detentora da posse indireta do terreno localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paula Ney, nºs 428, 446 e 462, Bairro Vila Mariana, objeto das Matrículas nºs 51.378 (lote 6), 122.053 (lote 7) e 114.381 (lote 8) do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, ("Imóvel"), ficará responsável por disponibilizar o Imóvel para o desenvolvimento e construção do empreendimento imobiliário "Vila Mariana".

(e) Mitre Vila Prudente Empreendimentos

A Mitre Vila Prudente Empreendimentos SPE Ltda., na qual o Fundo adquiriu participação no dia 03 de novembro de 2017, na qualidade e única e exclusiva titular e legítima detentora da posse indireta do terreno localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello, nºs 2.597 e 2.547, Bairro Vila Prudente, objeto da Matrícula nº 223.732, do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, nº com área total de 2.658,87 m² (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito vírgula oitenta e sete metros quadrados) ("Imóvel"), ficará responsável por disponibilizar o Imóvel para o desenvolvimento e construção do empreendimento imobiliário "Vila Prudente".

(f) Vitecon 18 Desenvolvimento Imobiliário

A Vitecon 18 Desenvolvimento Imobiliário Ltda., na qual o Fundo adquiriu participação no dia 27 de janeiro de 2017, na qualidade e única e exclusiva titular e legítima detentora da posse indireta do terreno localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alvorada, objeto das Matrículas nº 110.746, 150.963, 148.818 e 110.234, e na Rua Carmontelle, objeto das Matrículas nº 68.656 e 106.748, todas do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com área total de 1.221,00m² (um mil, duzentos e vinte e um metros quadrados) ("Imóvel"), ficará responsável por disponibilizar o Imóvel para o desenvolvimento e construção do empreendimento imobiliário "VN Alvorada 1217".

(g) Vitecon Paulista Desenvolvimento Imobiliário

A Vitecon Paulista Desenvolvimento Imobiliário Ltda., na qual o Fundo adquiriu participação no dia 01 de março de 2018, na qualidade e única e exclusiva titular e legítima detentora da posse indireta do terreno localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verqueiro, objeto da Matrícula nº 118.203 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com área total de 1.005,34m² (um mil e cinco metros quadrados e trinta e quatro centímetros) ("Imóvel"), ficará responsável por disponibilizar o Imóvel para o desenvolvimento e construção do empreendimento imobiliário "VN Casa Verqueiro".

(h) Mitre Ministro Godói SPE

A Mitre Ministro Godói Desenvolvimentos Ltda, na qual o Fundo adquiriu participação no dia 18 de outubro de 2019, na qualidade e única e exclusiva titular e legítima detentora da posse indireta do terreno localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Godói, bairro de Perdizes objeto das Matrículas nº 49.463, 53.618, 119.652, 68.430 e 91.457, registradas no 2º Cartório de Registros de Imóveis de São Paulo com área total de 2.392,95m² ("Imóvel"), ficará responsável por disponibilizar o Imóvel para o desenvolvimento e construção do empreendimento imobiliário "Mitre Ministro Godói".

(i) Ministro Gabriel SPE

A Ministro Gabriel SPE Limitada, na qual o Fundo adquiriu participação no dia 18 de outubro de 2019, na qualidade e única e exclusiva titular e legítima detentora da posse indireta do terreno localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Gabriel de Rezenda Passos, bairro de Moema, objeto das Matrículas nº 15.965, 7.496, 160.588, 23.752 e 171.228, registradas no 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com área total de superfície de 1.803,60m² ("Imóvel"), ficará responsável por disponibilizar o Imóvel para o desenvolvimento e construção do empreendimento imobiliário "You Moema".

(j) RT 033 Empreendimentos e Participações

A RT 033 Empreendimentos e Participações, na qual o Fundo adquiriu participação no dia 18 de outubro de 2019, na qualidade e única e exclusiva titular e legítima detentora da posse indireta do terreno localizado na cidade de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no Condomínio Vila Médica, objeto das Matrículas nº 21.205, 30.223, 30.224 e 30.225, registradas no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Campos do Jordão-SP, com área total de 96.000,00m² ("Imóvel"), ficará responsável por disponibilizar o Imóvel para o desenvolvimento e construção do empreendimento imobiliário "WaM Campos".

(k) Aimbere SPE Limitada

A Aimbere SPE Limitada, na qual o Fundo adquiriu participação no dia 31 de janeiro de 2020, na qualidade e única e exclusiva titular e legítima detentora da posse indireta do terreno localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, objeto das Matrículas nº 39.755, 59.477, 85.774, 85.775, 123.955, 134.255 e 134.256, registradas no 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, para o desenvolvimento de empreendimento imobiliário "You Aimbere".

(l) Brito Peixoto SPE Limitada

A Brito Peixoto SPE Limitada, na qual o Fundo adquiriu participação no dia 09 de setembro de 2020, na qualidade e única e exclusiva titular e legítima detentora da posse indireta do terreno localizado na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, objeto da Matrícula nº 199.086, registrada no 8º Oficial de Registros de Imóveis de São Paulo, com área total de 2.775,80,00m², ficará responsável por disponibilizar o Imóvel para o desenvolvimento e construção do empreendimento imobiliário "Freguesia do Ó".

(m) PG4 Empreendimentos

A PG4 Empreendimento Imobiliário Ltda., na qual o Fundo adquiriu participação no dia 10 de setembro de 2020, na qualidade e única e exclusiva titular e legítima detentora da posse indireta do terreno localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, objeto da Matrícula nº 156.865, registrada no 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com área total de 1.327,13m² ("Imóvel"), ficará responsável por disponibilizar o Imóvel para o desenvolvimento e construção do empreendimento imobiliário "Ecos Vila Madalena".

(n) Murzim SP Empreendimento Imobiliário

A Murzim SP Empreendimento Imobiliário S.A., na qual o Fundo adquiriu participação no dia 29 de outubro de 2020, na qualidade e única e exclusiva titular e legítima detentora da posse indireta do terreno localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, objeto da Matrícula nº 126.516, registrada no 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com área total de 4.344,75m² ("Imóvel"), ficará responsável por disponibilizar o Imóvel para o desenvolvimento e construção do empreendimento imobiliário "Essência Perdizes".

(o) SEI Novo Negócio 51 Empreendimento Imobiliário

A SEI Novo Negócio 51 Empreendimento Imobiliário, na qual o Fundo adquiriu participação no dia 29 de outubro de 2020, na qualidade e única e exclusiva titular e legítima detentora da posse indireta do terreno localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, objeto da Matrícula nº 126.516, registrada no 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com área total de 4.344,75m² ("Imóvel"), ficará responsável por disponibilizar o Imóvel para o desenvolvimento e construção do empreendimento imobiliário "Aeté Jardim Paulista".

(p) Projeto Imobiliário 26

A Projeto Imobiliário 26 Ltda., na qual o Fundo adquiriu participação no dia 24 de novembro de 2020, na qualidade e única e exclusiva titular e legítima detentora da posse indireta do terreno localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, objeto das Matrículas nº 51.808, 20.225, 20.226, 20.227, 20.228, 21.144, 21.145, 51.807, 49.520, registrada no 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, ficará responsável por disponibilizar o Imóvel para o desenvolvimento e construção do empreendimento imobiliário "Yuny Jardins".

(q) José Batista Pereira SPE

A José Batista Pereira SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., na qual o Fundo adquiriu participação no dia 17 de dezembro de 2020, na qualidade e única e exclusiva titular e legítima detentora da posse indireta do terreno localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, objeto das Matrículas nº 212.385, 78.081, 85.338, 30.961, 30.960, registradas no 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, ficará responsável por disponibilizar o Imóvel para o desenvolvimento e construção do empreendimento imobiliário "Vibra Campo Belo 1".

(r) 28 de setembro SPE

A 28 de setembro SPE Limitada, na qual o Fundo adquiriu participação no dia 23 de dezembro de 2020, na qualidade e única e exclusiva titular e legítima detentora da posse indireta do terreno localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, objeto da Matrícula nº 241.378, registrada no 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com área total de 3.231,35m² ("Imóvel"), ficará responsável por disponibilizar o Imóvel para o desenvolvimento e construção do empreendimento imobiliário "Mitre Ipiranga".

6 Encargos e taxa de administração

	31/12/2020	31/12/2019
Taxa de administração	12.670	3.444
	<u>12.670</u>	<u>3.444</u>

A Instituição Administradora receberá por seus serviços uma Taxa de Administração equivalente a 0,90% a.a. (noventa centésimos por cento ao ano), sendo que a Taxa de Administração não poderá representar um valor inferior a R\$ 60 (sessenta mil reais) por mês, e será calculada: (a) sobre o valor de mercado do Fundo, com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração, caso referidas cotas tenham integrado ou passado a integrar, nesse período, índice de mercado, conforme definido na regulamentação aplicável aos fundos de investimento em índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo; ou (b) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo, desde que não seja atendida a condição do item (a), observado o valor mínimo mensal, valor este que será corrigido anualmente pela variação do IGPIM (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, que deverá ser pago diretamente ao Administrador. Na Taxa de Administração já está contemplada a taxa de gestão devida ao Gestor, nos termos do Contrato de Gestão ("Taxa de Gestão"), além da remuneração ao Consultor Imobiliário, conforme prevista nesse reatamento e nos termos do contrato de consultoria imobiliária.

A Taxa de Gestão será paga pelo Fundo diretamente ao Gestor, mediante dedução da Taxa de Administração devida à Instituição Administradora. A remuneração do Consultor Imobiliário poderá ser paga diretamente pelo Fundo ao Consultor Imobiliário ou por sociedades de propósito específico investidas pelo Fundo.

Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

A Taxa de Administração poderá ser superior a 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano em decorrência das taxas de administração cobradas por fundos de investimento investidos pelo Fundo, nos termos da Política de Investimentos, limitada, contudo, a até 2% (dois por cento) ao ano, bem como em razão da taxa de consultoria imobiliária que poderá ser cobrada limitada a 1% (um por cento) sobre o patrimônio líquido da SPE imobiliária.

Outros prestadores de serviço poderão ser contratados pela Instituição Administradora, sendo certo que a remuneração destes terceiros contratados, quando não estiverem autorizadas pela Instrução CVM 472 e expressamente previstas como Encargo do Fundo para serem deduzidas diretamente do patrimônio do Fundo, serão deduzidas da Taxa de Administração. Sem prejuízo, em caso de contratação de formador de mercado que seja pessoa ligada ao Gestor, após a devida aprovação em assembleia de cotistas nos termos da Instrução CVM 472 e deste Regulamento, a cobrança dos honorários da prestação de serviços desse formador de mercado não poderá implicar aumento de custos aos cotistas e a taxa de gestão do Gestor será reduzida em montante equivalente por ato da Instituição Administradora.

7 Política de distribuição dos resultados

O Fundo distribui aos seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período é distribuído aos Cotistas, mensalmente, até o 12º (décimo dia útil) do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído terá a destinação que lhe der a Assembleia de Geral de Cotistas.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Rendimentos		
Lucro líquido do exercício	85,545	42,865
Ajuste a valor justo com CRIs	985	7,773
Reversão de provisões sobre valores a receber	-	(7,679)
Ajuste a valor justo de aplicações em cotas de FIs	4,328	(5,239)
Ajuste a valor justo com ações de companhia fechada	(4,618)	1,074
Ajuste de distribuição com certificados de recebíveis imobiliários	20,076	(2,275)
Outras	2,394	184
Lucro base caixa - art. 1, p.u., da lei 8.668/93 (ofício CVM 01/2014)	108,710	36,703
Reversão/(Constituição) de reserva para contingência	561	(686)
(-) Parcela dos rendimentos retidos no Fundo	561	(686)
Rendimentos apropriados	109,271	36,017
Rendimentos a distribuir	(12,775)	(4,802)
Rendimentos de exercícios anteriores pagos no exercício	4,802	1,889
Rendimentos líquidos distribuídos no exercício	101,298	33,104
Rendimentos médio pagos por cota (valores expressos em reais)	0,56	0,44
% do resultado exercício distribuído (considerando a base de cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	100,52%	98,13%
Diferença entre a distribuição declarada e distribuída	(561)	686

8 Patrimônio Líquido

8.1 Cotas de investimentos integralizadas

	31/12/2019		31/12/2018	
	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
Cotas de investimentos subscritas	182.487.980	1.953.707	75.381.215	818.406
Cotas de investimentos integralizadas	182.487.980	1.953.707	75.381.215	818.406
Valor por cota (valor expresso em reais)		10,71		10,86

8.2 Emissão de novas cotas

De acordo com o regulamento vigente, o Fundo poderá realizar novas emissões de Cotas mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, para aquisição de novos Ativos Imobiliários, de acordo com a sua Política de Investimento, observado que: I. o valor de cada nova Cota deverá ser fixado, tendo-se em vista (i) o valor patrimonial das Cotas, representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil atualizado do Fundo e o número de Cotas emitidas, (ii) as perspectivas de rentabilidade do Fundo, ou (iii) o valor de mercado das Cotas já emitidas; II. não será concedido direito de preferência aos cotistas do Fundo para a subscrição de novas cotas, exceto se a Assembleia Geral de Cotistas que aprovar a nova emissão deliberar pela outorga do direito de preferência; e III. as Cotas objeto da nova emissão assegurarão a seus titulares direitos idênticos aos das Cotas existentes.

A quinta emissão da oferta pública de cotas no total de R\$ 523.170 com valor unitário de R\$ 11,00, totalizando 47.560.995 cotas foi totalmente subscrita e integralizada, sendo iniciada em 21 de janeiro de 2020 e encerrada em 10 de março de 2020. Em decorrência desse processo o Fundo incorreu em gastos de colocação de R\$ 17.809, registrado em conta redutora do patrimônio líquido.

A sexta emissão da oferta pública de cotas no total de R\$ 612.131 com valor unitário de R\$ 10,28, totalizando 59.545.770 cotas foi totalmente subscrita e integralizada, sendo iniciada em 21 de agosto de 2020 e encerrada em 16 de setembro de 2020. Em decorrência desse processo o Fundo incorreu em gastos de colocação de R\$ 20.581, registrado em conta redutora do patrimônio líquido.

8.3 Amortização de cotas

De acordo com o regulamento vigente, o Fundo poderá amortizar suas Cotas, total ou parcialmente, a critério do Gestor, sempre que verificar a existência de caixa excedente no Fundo a qualquer título, inclusive, mas não se limitando, quando da amortização total ou parcial dos Ativos Alvo do Fundo e/ou da alienação dos Ativos Alvo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não houve amortização de cotas.

8.4 Gastos com colocação de cotas

Durante o exercício, o Fundo incorreu em gastos no valor de R\$ 38.389 (2019 - R\$ 13.736), registrado na conta redutora do patrimônio líquido.

8.5 Reserva de contingência

Para arcar com as despesas extraordinárias dos ativos integrantes do patrimônio do Fundo, se houver, poderá ser constituída uma reserva de contingência. Os recursos da reserva de contingência serão aplicados em cotas de fundos de aplicação financeira, cotas de fundos de renda fixa e/ou títulos de renda, e os rendimentos decorrentes destas aplicações capitalizarão o valor da reserva de contingência. O valor da Reserva de Contingência será correspondente a 1% do total dos ativos do Fundo. Para sua constituição ou reposição, caso sejam utilizados os recursos existentes na mencionada reserva, será procedida a retenção de até 5% do rendimento mensal apurado pelo critério de caixa, até que se atinja o limite previsto.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o Fundo reverteu R\$ 561 da reserva de contingência (2019 - constituição de R\$ 686). Os recursos revertidos da reserva foram destinados para arcar despesas extraordinárias.

9 Retorno sobre patrimônio líquido

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido do exercício	85,545	42,865
Patrimônio líquido inicial	765,706	298,255
Adições/deduções		
Cotas de investimentos integralizadas	1,135,301	474,339
Gastos com colocação de cotas	(38,389)	(13,736)
	1,096,912	460,603
Retorno sobre patrimônio líquido do Fundo (*)	4,59%	5,65%

(*) Apurado considerando-se o lucro líquido sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas, deduzido das amortizações e gastos com colocação de cotas, caso esses eventos tenham ocorrido.

10 Encargos debitados ao Fundo

	31/12/2020		31/12/2019	
	Valores	Percentual	Valores	Percentual
Despesas de IRPJ de cotas de fundos de investimento imobiliário - FIs	1,282	0.30%	42	0.01%
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa	647	0.15%	443	0.15%
Despesa de consultoria	155	0.04%	214	0.07%
Despesa legais	71	0.02%	554	0.18%
Taxa de administração - Fundo	12,670	3.00%	3,444	1.14%
Outras despesas operacionais	1,798	0.43%	1,323	0.44%
	16,623	3.94%	6,020	1.99%
Patrimônio líquido médio do exercício		422,636		302,898

11 Tributação

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

	31/12/2020	31/12/2019
Impostos e contribuições a recolher (*)	34	12

Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

Impostos e contribuições a recolher (**)	2	41
	<u>36</u>	<u>53</u>

(*) Referem-se a imposto de renda a pagar sobre a distribuição de rendimentos.

(**) Referem-se a imposto de renda sobre ganho na venda de cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)

12 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo cuja probabilidade de perda para o Fundo seja possível ou provável.

13 Serviços de custódia e tesouraria

O serviço de tesouraria e escrituração do Fundo são prestados pela própria Administradora e o serviço de custódia das cotas do Fundo é prestado pelo Banco BTG Pactual S/A.

14 Partes relacionadas

Durante o exercício, o Fundo realizou transações com partes relacionadas descritas nas Notas 5.2, 7 e 13.

15 Demonstrativo ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

. Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

As tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

Ativos	31/12/2020			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de fundo de renda fixa	-	82,609	-	82,609
Certificados de recebíveis imobiliários - CRIs	-	1,454,072	-	1,454,072
Cotas de fundos de investimento imobiliário - FII's	70,257	-	-	70,257
Ações de companhia fechada	-	-	217,795	217,795
Imóveis acabados	-	-	7,259	7,259
Total do ativo	70,257	1,536,681	225,054	1,831,992

Ativos	31/12/2019			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de fundo de renda fixa	-	38,360	-	38,360
Certificados de recebíveis imobiliários - CRIs	-	614,210	-	614,210
Cotas de fundos de investimento imobiliário - FII's	21,933	-	-	21,933
Ações de companhia fechada	-	-	67,589	67,589
Imóveis acabados	-	-	7,259	7,259
Total do ativo	21,933	652,570	74,848	749,351

A demonstração das mudanças no valor justo das aplicações financeiras estão demonstradas na Nota 5 (Aplicações financeiras).

16 Outras informações**16.1** Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.**16.2** Negociação e intermediação de valores no total de R\$ 0 (2019 - R\$ 415) referem-se a valores a liquidar referente a negociação de cotas de fundos imobiliários no mercado organizado (B3).**16.3** Estoques no valor total de R\$ 7.259 (2019 - R\$ 7.259) referem-se a quatro imóveis localizados em São Paulo/SP e Santo André/SP. Os imóveis foram recebidos pelo fundo após negociação com os devedores do certificado de recebível imobiliário 12H0000804 e a administração possui intenção de negociá-los.**16.4** Outros valores a receber no total de R\$ 21.144 (2019 - R\$ 21.557) referem-se a Certificados de Recebíveis Imobiliários vencidos ajustados pelo seu valor recuperável.**16.5** A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais, trimestrais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.**16.6** No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve alteração no regulamento do Fundo.**16.7** Em vista do cenário decorrente do avanço do COVID-19 e seguindo as determinações e recomendações das autoridades públicas, informamos que os imóveis do portfólio do Fundo poderá sofrer medidas restritivas na sua operação, seja por iniciativa do poder público ou de forma voluntária, as quais podem, inclusive, impactar negativamente na performance do Fundo, na precificação das cotas do Fundo e na sua distribuição de resultado. Em virtude dos impactos da pandemia, mensuramos redução no ajuste a valor justo das cotas de fundos imobiliários no montante de R\$ 4.328.**17 Eventos subsequentes****17.1** Após 31 de dezembro de 2020 e até a data da aprovação das demonstrações financeiras pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações financeiras.Caio Adelfo Elias Flávio
Contador
CRC: SP- 320.930/O-8Allan Hadid
Diretor
CPF: 071.913.047-66

* * *